



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n: 837560
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisditionados: Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Conselho Regional das Associações Comunitárias da Região Nordeste – CRAC

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Retornam os autos à Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público para a adoção das medidas legais necessárias à execução do *decisum* prolatado pela Segunda Câmara desse Tribunal de Contas, na sessão de 5/11/2015 (f. 248/248v), após a emissão das certidões de débito em face da responsável condenada a ressarcir o erário do Município de Belo Horizonte e a recolher a multa que lhe foi aplicada, em virtude da inobservância das normas legais atinentes ao dever de prestar contas dos recursos públicos recebidos mediante a celebração do Convênio nº 01.018.208-05-17, entre o Município de Belo Horizonte e o Conselho Regional das Associações Comunitárias da Região Nordeste – CRAC.

Em face da ausência de ressarcimento voluntário dos débitos pela devedora, foram emitidas as Certidões de Débito n. 00261/2019 (f. 306/306v) e 00262/2019 (f. 307/307v), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, vieram a este Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio dos ACOMPANHAMENTOS CAMP n. 837560M1803 e 837560R1407, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos nos arts. 10, I e II; e 12, I, e II, ambos da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Kátia Guimarães Barreto Barcellos

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas ¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015.